



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 039/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo SEI nº 9.2023.0700.000380-7,

DISPENSA, a pedido, o servidor **EDMILSON GERMANN
ALVES**, Id. Func. 2194597, a contar de 31 de março de 2023, de prestar
serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial
dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 31 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.411, de 04 de abril de
2023, como se confere clicando [aqui](#).